# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## LEI Nº 1810-A

Projeto de Lei nº 134/06
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

**Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho, na Cidade Náutica.**
Proc. nº 45146/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho, na Cidade Náutica.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de dezembro de 2006.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/12/06
Jornal Diário
20.5.06